

RESOLUÇÃO CETB/MT N° 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias para o exercício de 2025 do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso (CETB-MT).

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO - CETB/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Estadual n° 37, de 13 de fevereiro de 1995, regulamentando pelas leis n°. 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei n° 7.914 de 27 de junho de 2003, lei n° 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei n° 9.108 de 13 de abril de 2009, Lei 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 831/2019 do CODEFAT, seu regimento interno art. 4º, e considerando a decisão do colegiado na Reunião Extraordinária, realizada em 10/03/2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Sessão Ordinária do Conselho de Estadual do Trabalho de Mato Grosso (CETB/MT), em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica provado o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso (CETB-MT) para o exercício 2025, conforme abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	27/02
Abril	24/04
Junho	26/06
Agosto	28/08
Outubro	30/10
Dezembro	04/12

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2025.

Original Assinado

Simone Koehler

Secretária-Executiva do Conselho

Original Assinado

Conselheiro João Luiz Dourado

Presidente do Conselho

